divulgação, a fim de dar publicidade à realização da Correição Ordinária.

Dado e passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, aos 11 dias do mês de maio de 2020. Eu, Maria Aparecida Sena Suyama, Oficial de Promotoria Chefe, da Subárea de Apoio Técnico I – Disciplinar da Corregedoria-Geral, digitei.

DIRETORIA GERAL

Despacho do Diretor-Geral, de 18-05-2020

Processo 128/2020 – DG/MP

Pregão Eletrônico 014/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, com a efetiva cobertura dos postos designados nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Capital e Grande São Paulo, no Litoral e Interior do Estado.

Interessada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Assunto: Recurso Administrativo

No uso das atribuições que me são conferidas pelo item 5 da alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Ato 223/98 – PGJ, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, conheço dos recursos interpostos pela empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, mas, no mérito, nego-lhes provimento, confirmando a decisão da Senhora Pregoeira quanto à classificação e habilitação da empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP, no tocante ao item 1; e da empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, no tocante ao item 2, relativamente ao Pregão 014/2020.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora, de 18-5-2020

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de:

1º adicional: 11/2/2020: Guilherme Simielli; 15/2/2020, Flavia Guedes Colombo; 3º adicional: 20/2/2020: Maura Aparecida da Silva; 6º adicional: 14/2/2020: Claudio Aparecido dos Santos;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da Lei 10261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Claudio Aparecido dos Santos, 28/1/2015 a 26/1/2020; Flavia Guedes Colombo, 28/1/2015 a 26/1/2020; Ricardo Gomes Cardoso, 14/2/2015 a 12/2/2020; Simone da Cunha Castro, 21/2/2015 a 19/2/2020.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18-05-2020

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/a Defensor/a Público/a, abaixo indicado/a, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

16/5 - Tiago Augusto Bressan Buosi

17/5 - Fabiana Botelho Zapata

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18-05-2020

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação do Defensor Público Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior para prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Davi Eduardo Depine Filho, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor -UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17-05-2020.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor -UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17-05-2020.

Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro do cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 17-05-2020.

Nomeando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Juliana Saad, portadora do RG 24835556-9, para o cargo de Defensora Pública Chefe de Gabinete, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação da Defensora Mara Renata da Mota Ferreira para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Chefia de Gabinete, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Erika Doria dos Santos para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Chefia de Gabinete, a partir de 17-05-2020.

Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Juliana Garcia Belloque do cargo de Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, a partir de 17-05-2020.

Cessando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Juliana Garcia Belloque para atuar como Coordenadora do Grupo de Planejamento Setorial, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 12% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público do Estado Nível I, prevista no artigo 19, I, "b", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 17-05-2020.

Nomeando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Rafael Pitanga Guedes, portador do RG 16.113.349, para o cargo de Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Rafael Pitanga Guedes para atuar como Coordenador do Grupo de Planejamento Setorial, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 12% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público do Estado Nível I, prevista no artigo 19, I, "b", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 17-05-2020.

Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Fabiana Botelho Zapata do cargo de Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, a partir de 17-05-2020.

Nomeando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Ricardo Fagundes Gouvea, portador do RG 28.375.461-8, para o cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, a partir de 17-05-2020.

Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Paulo Eduardo Pereira Rodrigues do cargo de Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, a partir de 17-05-2020.

Nomeando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Gustavo Rodrigues Minatel, portador do RG 34.321.587-1, para o cargo de Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor -UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação do Defensor Público Luiz Eduardo Kawano Dias para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Mara Renata da Mota Ferreira para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Alberto Zorigian Goncalves de Souza para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Terceira Subdefensoria Pública-Geral, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor -UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação do Defensor Público Ricardo Fagundes Gouvea para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Coordenadoria Geral de Administração, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Ricardo Fagundes Gouvea para exercer a função de Coordenador-Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, II, das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 988/06, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação do Defensor Público Ricardo Fagundes Gouvea para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Valorização dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. incs. 19, I e II, da LC 988/06, a designação Defensor Público Ricardo Fagundes Gouvea para atuar como Presidente da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Ricardo Fagundes Gouvea para atuar como Presidente da Banca Examinadora do Concurso de Estagiários, autos CSDP 462/2015, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Tiago Augusto Bressan Buosi para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Coordenadoria Geral de Administração, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Tiago Augusto Bressan Buosi para exercer a função de Coordenador-Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, II, das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 988/06, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Tiago Augusto Bressan Buosi para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Valorização dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. incs. 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Tiago Augusto Bressan Buosi para atuar como Presidente da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Tiago Augusto Bressan Buosi para atuar como Presidente da Banca Examinadora do Concurso de Estagiários, autos CSDP 462/2015, a partir de 17-05-2020.

Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Juliana Saad do cargo de Defensora Pública Assessora, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Juliana Saad para exercer a função de Coordenadora de Tecnologia da Informação, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 10% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, I, "c", das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 988/06, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Erik Saddi Arnesen para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, junto à Coordenador de Tecnologia da Informação, e atribuindo a gratificação mensal a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor -UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008 a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Erik Saddi Arnesen para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 10% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, I, "c", das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 988/06, a partir de 17-05-2020.

Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Julio Grostein do cargo de Defensor Público Assessor, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação do Defensor Público Julio Grostein para responder pela Coordenação da Assessoria Jurídica, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Bruna Simões para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Jurídica, e atribuindo a gratificação mensal a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor -UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Bruna Simões para responder pela Coordenação da Assessoria Jurídica, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, a designação da Defensora Pública Erika Doria dos Santos para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Jurídica, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Julio Grostein para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, a partir de 17-05-2020.

Nomeando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Gisele Souto Durante, portadora do RG 24.900.187-1, para o cargo de Defensora Pública Assessora, a partir de 17-05-2020.

Nomeando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Glauco Mazetto Tavares Moreira, portador do RG 25.348.402-9, para o cargo de Defensor Público Assessor, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, a designação do Defensor Público William Roberto Casimiro Braga para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria de Convênios, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Thomaz Fiterman Tedesco para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria de Convênios, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, a designação do Defensor Público Tiago Augusto Bressan Buosi para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto ao Atendimento Inicial da Capital, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Betania Devechi Ferraz Bonfa para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto ao Atendimento Inicial da Capital, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor -UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, a designação da Defensora Pública Ariane Carolino de Padua Paschoal para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto ao Atendimento Inicial Criminal, a partir de 17-05-2020.

Nomeando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, portador do RG 33.101.190-6 para o cargo de Defensor Público Assessor, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Paulo Eduardo Pereira Rodrigues para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto ao Atendimento Inicial Criminal, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Juliana Garcia Belloque para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, a partir de 17-05-2020.

Cessando, a pedido, a designação do Defensor Público Thomaz Fiterman Tedesco para responder pela Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06 e no Ato Normativo DPG n. 168/2019, a Defensora Pública Juliana Garcia Belloque para responder pela Controladoria- -Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 17-05-2020.

Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Rafael Pitanga Guedes do cargo de Defensor Público Assessor, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Ariane Carolino de Padua Paschoal para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Fabiana Botelho Zapata para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público William Roberto Casimiro Braga para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, a partir de 17-05-2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Luiz Eduardo Kawano Dias para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, a partir de 17-05-2020.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-05-2020

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-11-2019, publicado no DO em 19-11-2019, que designou o Defensor Público Ricardo Cesar Franco para participar do "Mutirão na 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu" abrangendo processos de execução relativos aos presos da Comarca de Taquarituba.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público- -Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Prorrogar, nos termos do artigo 1º do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-10-2019, publicado no DO em 24-10-2019, a designação do Defensor Público Ricardo Cesar Franco, para sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do "Mutirão na 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu" abrangendo processos de execução relativos aos detentos da Penitenciária Masculina de Taquarituba, no período compreendido entre 08-05-2020 a 08-11-2020.

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar o disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-10-2019, publicado no diário oficial em 24-10-2019.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-05-2020

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-11-2019, publicado no DO em 19-11-2019, que designou o Defensor Público Luciano Pereira de Andrade para, oficial nos processos de execução criminal, relativos aos detentos da Penitenciária de Porto Feliz, que tramitam perante a Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Itu.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público- -Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Prorrogar, nos termos do artigo 1º do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-10-2019, publicado no DO em 24-10-2019, a designação do Defensor Público Luciano Pereira de Andrade para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, oficiar nos processos de execução criminal em trâmite perante a Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Itu, relativos aos detentos da Penitenciária de Porto Feliz, no período compreendido entre 08-05-2020 a 08-11-2020.

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar o disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público- -Geral do Estado, de 23-10-2019, publicado no diário oficial em 24-10-2019.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 18-5-2020

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

JOSÉ LUCAS ESTRELA BATISTA, RG. 580427055, a partir de 27-11-2019

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CAMPINAS

Maria Gabriela Morelli, RG. 431110700, a partir de 16-05-2020

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Gabriela Aparecida Vejalao, RG. 468786879, a partir de 13-05-2020

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Monica Fernandes de Albuquerque, RG. 22640996X, a partir de 22-11-2019

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

Comunicado

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, as Defensoras e Defensores Públicos, integrantes do Núcleo, abaixo nominados, para sem prejuízo das atribuições, participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se através de videoconferência no dia 01-06-2020, das 09h30 às 12h30.

Adriano Elias Oliveira, Alessandro Valério Follador, Alex Gomes Seixas, Bruno Martinelli Scrignoli, Carolina Brambila Bega, Fábio Jacyntho Sorge, Felipe Balduíno Romariz, Felipe do Amaral Matos, Fernanda Maria de Lucena Bussinger, Fernando Rodolfo Mercês Moris, Filovalter Moreira dos Santos Júnior, Gabriel Kenji Wasano Mizaki, Glauco Mezetto Tavares Moreira, João Felippe Belem de Gouvêa Reis, Lorena Pereira Santin, Maíra Ferreira Tasso, Rafael Ramia Muneratti, Ricardo Fagundes Gouvêa, Ricardo Lobo da Luz, Thiago Góes Cavalcanti de Araújo e Vivian Monsef de Castro.

Pauta:

1) Comunicações da Coordenação;

2) Assuntos Gerais;

3) Devolutivas sobre as Deliberações da Reunião Anterior;

4) Cursos para o 2º Semestre de 2020.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL

Comunicado

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, Isadora Brandão Araujo da Silva, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores e as Defensoras Públicas do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominadas, para sem prejuízo das atribuições, participarem da Reunião Ordinária a ser realizada por vídeo-conferência no dia 22-05-2020, das 9h30 às 13h:

Andrew Toshio Hayama, Camila Galvão Tourinho, Douglas Ribeiro Basilio, Edgar Pierini Neto, Erik Saddi Arnesen, Felipe Amorim Principessa, Glauber Callegari, Laura Joaquim Taveira, Luis Gustavo Cordeiro Sturian, Marcelo Bonilha Campos, Maria Carolina Pereira Magalhães, Mario Thiago Moreira, Paulo Fernando de Andrade Giostri, Rafael de Paula Eduardo Faber, Roberta Marques Benazzi Villaverde, Vanessa Alves Vieira, Vinícius Conceição Silva Silva e Yasmin Oliveira Mercadante Pestana.

Expediente:

I – Comunicações da Coordenação;

III– Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos;

IV – Discussão de procedimentos em andamento do Núcleo: 54/2016, 638/2019, 2571/2020.

V- Atuação do NUDDIR durante a quarentena

Editais

GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação

SPDOC 812627/2020

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito

Assunto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada na unidade de Bauru.

A empresa K& F SEGURANÇA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob 11.442.695/0001-88, foi intimada conforme envio do ofício NGC 108/2020, visto que conforme relato do gestor do contrato a empresa não estava efetuando o deposito do FGTS dos colaboradores, descumprindo assim as obrigações pactuadas no contrato supramencionado, mais precisamente os itens VIII e XII da Cláusula Quarta- Das Obrigações e responsabilidades da Contratada.

A contratada foi devidamente intimada e não apresentou defesa o gestor do contrato se manifesta pela aplicação da penalidade.

Assim, tendo em vista o relatório do servidor responsável, e no uso das competências a mim atribuídas no artigo 1°, da Portaria Detran 85, de 19-04-2017, Aplico a penalidade de Multa no valor de R$ 6.480,98, conforme disposto no artigo 8º, da Resolução SGGE 68, de 27/10/99.

O pagamento da multa aplicada deverá ser efetuado por meio de depósito identificado (aquele que identifica o nome da empresa que está efetuando o mesmo), junto à conta corrente do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/SP – Banco 001 – Agência: 1897-X, Conta Corrente: 00019418-2 TIPO C, no prazo de 07 dias úteis, devendo apresentar o comprovante de pagamento junto ao Núcleo de Gestão de Contratos (Rua Boa Vista, 209 – 10° andar – Centro – São Paulo/SP).

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação à empresa, para apresentação de Recurso, nos termos da Resolução SGGE 68, de 27/10/99, franqueando vistas aos autos à interessada.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 19 de maio de 2020 às 00:55:23.